



PREFEITURA DE SÃO PAULO

GOVERNO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 28/2018-SGM.

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000364-6

CONTRATO Nº: 030/2017-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: BOUTIQUE DE FLORES CECÍLIA E SILVIA EIRELI-ME.

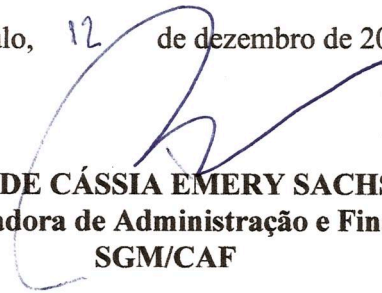
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, conforme delegação de competência realizada por meio da Portaria n.º 1594/2016-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BOUTIQUE DE FLORES CECÍLIA E SILVIA EIRELI-ME.**, inscrita no C.N.P.J. n.º **02.603.361/0001-58**, com sede na Alameda dos Anapurus, 49, Indianópolis – CEP: 04087-000, neste ato representada por sua Sócia Proprietária, Senhora **DIVA FERNANDA GIACON DE FARIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.276.162-7-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 173.605.638-79, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º **030/2017-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.


RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
SGM/CAF


DIVA FERNANDA GIACON DE FARIA
Sócia Proprietária
BOUTIQUE DE FLORES CECÍLIA E SILVIA EIRELI-ME.

Testemunhas:

1)

RG.


Daniela Despato Zago
Supervisora Geral de Contratos e Orçamentos
RF. 839.244-7
SGM/CAF/DCO

2)

RG.:


LIGIA SOUZA
RF. 687.656.1
SGM/CAF/SCLC